
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.261, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Novos (NCr\$ 2.850.000,00), para atender diversos encargos da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

DOE Nº 21.421, DE 28/11/1968

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ